



FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA
COLÉGIO DA GANDARINHA

PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATIVO ÀS CONTAS DO ANO DE 2013

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Março de dois mil e catorze (2014), pelas vinte e uma (21) horas, reuniu o Conselho Fiscal da Fundação Condessa de Penha Longa, na sua sede sita no lugar da Gandarinha, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com a presença do Presidente Daniel Cohen de Pinho e Costa, e dos vogais Irmã Madalena Caleva - em representação da Congregação das Irmãs de S. Vicente de Paulo - e Luísa Maria Gomes Ferreira Fonseca, em representação da Liga dos Amigos da Gandarinha, com a seguinte ordem de trabalho:

- 1. Analisar e dar parecer sobre as contas de Gerência da Instituição apresentadas pelo Conselho de Direcção e relativas ao exercício findo em trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e treze.**

Entrados na Ordem de Trabalhos, analisados os elementos apresentados – Balanço, Demonstração de Resultados e Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados, tendo sido constatado o resultado líquido negativo de €106.311,81 (cento e seis mil trezentos e onze euros e oitenta e um cêntimos), que compara com o resultado líquido negativo de €80.801,02 (oitenta mil oitocentos e um euros e dois cêntimos), obtido no ano anterior.

Para este resultado, as amortizações elevaram-se a €47.357,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete euros) reflectindo o esforço na requalificação do immobilizado levado a cabo. Acresce os encargos com os subsídios de férias e subsídio de férias do pessoal para o ano de 2014, no montante de €77.048.36 (setenta e sete mil quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos).

Quanto às receitas do Estado através dos Ministério da Educação e da Segurança Social, as transferências de €403.329,10 (quatrocentos e três mil



FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA
COLÉGIO DA GANDARINHA

trezentos e vinte e nove euros e dez cêntimos), ficaram aquém do orçamentado que tinha sido de €423.387,00 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e sete euros) e do ano anterior - €442.381,54 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e um euro e cinquenta e quatro cêntimos).

As receitas totais ascenderam a €686.045,02 (seiscentos e oitenta e seis mil e quarenta e cinco euros e dois cêntimos), comparam o valor orçamentado de €695.698,00 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito euros), não foram suficientes para fazer face aos custos, sem amortizações, que se elevaram a €790.960,70 (setecentos e noventa mil novecentos e sessenta euros e setenta cêntimos) em comparação com os €770.253,00 (setecentos e setenta mil duzentos e cinquenta e três euros) orçamentado.

As explicações prestadas pela Direcção foram totalmente esclarecedores, no entanto, este sobrecusto preocupa os membros do Conselho Fiscal pelo que se recomenda ao Conselho de Direcção a:

- apertar ainda mais as medidas de controlo, nomeadamente, as relacionadas com as cobranças da prestação de serviços;
- adopção de medidas de contenção ou, preferencialmente, de redução destes sobrecustos.

Assim:

1. O Conselho Fiscal vem submeter a V Exas. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da Fundação Condessa de Penha Longa referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, dando assim cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 15º dos estatutos.
2. No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do exercício, a actividade da Fundação, através da participação regular nas reuniões do Conselho de Direcção e de contactos que regularmente manteve com os directores a quem agradece a colaboração que lhe foi prestada.
3. Foram efectuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.



FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA
COLÉGIO DA GANDARINHA

4. Analisou o Balanço e o correspondente Anexo que permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados em 31 de Dezembro de 2013.

5. O Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Direcção relativo à actividade da Fundação durante o ano de 2013 é claro e detalhado, evidenciando os aspectos mais significativos ocorridos.


6. O Balanço, a Demonstração dos Resultados e o Anexo às Demonstrações Financeiras, da responsabilidade do Conselho de Direcção, encontram-se elaboradas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade e o Sistema de Normalização Contabilístico, está de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

7. Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de
Parecer

que o Conselho de Direcção aprove:

- O Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.
- A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Direcção.

Vila de Cucujães, 28 de Março de 2014


Presidente


Vogal em representação da Congregação das
Irmãs de S. Vicente de Paulo


Vogal em representação da Liga dos Amigos da
Gandarinha